



**CURSO DE BACHARELADO EM TEOLOGIA
COMISSÃO ESPECIAL DO VESTIBULAR (CEV)
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2019/2**

EDITAL CEV 08/2019

**Edital do processo seletivo para o Vestibular do
Curso de Bacharelado em Teologia da Faculdade
Assembleiana do Brasil.**

I. DO PROCESSO SELETIVO – A Faculdade Assembleiana do Brasil (FASSEB), outrora Faculdade da Igreja Ministério Fama (FAIFA), recredenciada pela Portaria MEC/SESu nº 339 de 09 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2018, **faz saber que**, de acordo com o disposto neste Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), com base nas disposições regimentais da Lei nº 9.394/1996, da Portaria 1.120/1999, da Portaria MEC/SESu nº 1.449/1999 e da Portaria Normativa nº 40/2007, **estarão abertas, até 07/12/2018 as inscrições para o processo seletivo referente ao Vestibular 2019/2 para o Curso de Bacharelado em Teologia**, reconhecido em caráter excepcional pela Portaria MEC/SERES nº 150, de 25 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2013.

II. DA OFERTA DE VAGAS – Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno.

III. DAS INSCRIÇÕES – **3.1** O candidato fará sua inscrição na Secretaria da Faculdade Assembleiana do Brasil (FASSEB) no período de **14/05/2019 a 21/06/2019**, para o curso de Teologia, bacharelado, das 12h às 22h. **3.2** Essa inscrição será confirmada mediante a entrega de fotocópias da Carteira de Identidade, Certificado e Histórico do Ensino Médio concluído e a apresentação de seus respectivos originais, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Instituição, sito à Rua Florianópolis, qd. 11, It. 06, St. Vila Paraíso, nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás. **3.3** O(a) candidato(a) deverá, para concluir sua inscrição, efetuar o pagamento da taxa referente à mesma, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

IV. DAS PROVAS E OUTRAS CONDIÇÕES - **4.1** As provas regulares serão realizadas no dia **22/06/2019**, das 13h30 (treze horas e trinta minutos) às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), na sede da Faculdade Assembleiana do Brasil. **4.2** Provas por agendamento poderão ocorrer se, após a divulgação dos resultados do processo seletivo, constatar-se o não preenchimento das vagas disponibilizadas através deste Edital. **4.2.1** Neste caso, as inscrições ocorrerão no período de **01/07/2019 a 26/07/2019**. **4.2.2** No caso de realização de provas por agendamento, estas acontecerão nos dias **13, 20 e 27/07/2019** das **8h30 às 12h30**, com os mesmos critérios definidos nos itens II e III deste Edital. **4.3** O processo seletivo de que trata o presente Edital realizar-se-á com a seguinte programação: Prova única com (1) uma questão argumentativa (Redação) e (2) três provas de conhecimento compreendendo 30 (trinta) questões objetivas (Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Teológicos). O programa das disciplinas acima consta do *Manual do Candidato 2019/2* disponibilizado no *site* da Faculdade (www.fasseb.com.br). **4.4** Serão disponibilizadas 50 vagas a serem preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, para o período noturno. **4.5** O(a) candidato(a) que optar pelo aproveitamento do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ao se inscrever, deverá indicar o ano



de realização do Exame e o número de inscrição constante do boletim expedido pelo Ministério da Educação (MEC); **4.5.1** Só serão aceitos boletins de Exame realizado em 2018.

V. DO RESULTADO **5.1** O resultado do presente processo seletivo ao **Vestibular 2019/2** terá validade apenas para o segundo de 2019. **5.2** A Faculdade Assembleiana do Brasil reserva a si o direito de não abrir a turma, objeto do presente Edital, caso não haja número suficiente de alunos que deverá ser de, no mínimo, 20 (vinte) para o período noturno. **5.3** No *Manual do Candidato 2019/2* constam as demais informações pertinentes a este processo seletivo. **5.4** O resultado do processo seletivo regular será divulgado pela Comissão Executiva do Vestibular (CEV) através da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA), presencialmente, no dia **28/06/2019** às 18h, ou pelo site: www.fasseb.com.br e pelo Mural de Avisos da Faculdade Assembleiana do Brasil, no mesmo horário. Não serão divulgados resultados via telefone. **5.5** O resultado do processo seletivo por agendamento será divulgado no dia **17, 24 e 29/07/2019**, às **18h**, com os mesmos critérios do item 5.4. **5.6** Caso haja desistência de vaga dos classificados, serão chamados os suplentes em ordem crescente. **5.6.1** O prazo para desistência do curso é de 30 (trinta) dias a contar do ato de matrícula; havendo desistências, serão chamados seus suplentes até o limite máximo de vagas estabelecido no presente *Edital* e no *Manual do Candidato 2019/2*.

VI. DAS MATRÍCULAS - **6.1** As matrículas dos aprovados no processo seletivo regular serão feitas no período de **01 a 20/07/2019**, das 12h às 20h; **6.2** As matrículas dos aprovados no processo seletivo por agendamento serão feitas no período de **18 a 31/07/2019** das 12h às 20h, após a confirmação de aprovação junto a Secretaria.

Goiânia/GO, 13 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE.

Prof. Dr. Eurípedes Pereira de Brito
Coordenador da Comissão Executiva do Processo Seletivo